

CONVOCATÓRIA

Nos termos do disposto nos artigos 60.º n.º 4 e n.º 5 e nos artigos 34.º n.º 1, 35.º e 36.º, todos do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pela Lei 145/2015, de 9 de Setembro convoco a Assembleia Geral Local da Delegação da Ordem dos Advogados de Lousada, para reunir, no próximo dia 28 de Julho de 2023, pelas 16 horas, na Sala da Delegação, sita no Tribunal Judicial da Comarca de Lousada, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto Um: Discussão e aprovação do orçamento e planificação de atividades para o ano de 2024,

Ponto Dois: outros assuntos de interesse para o exercício da advocacia.

A Assembleia Local é constituída por todos os Advogados com inscrição em vigor na Comarca de Lousada e reunirá com qualquer número de Advogados presentes 30 minutos depois e com a mesma ordem de trabalhos.

A Presidente da Delegação de Lousada da Ordem dos Advogados

Sónia G. Ferreira

Lousada, 29 de Junho de 2023